



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.997 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.375 DE 17/09/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(428) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	33.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE	
.0002	ADM. E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(028) 3.3.50.41.00	01	Contribuições	12.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.2046	.0017	ESPORTE E LAZER	
		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(417) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo Determinado	15.000,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0018.2016	.0018	URBANISMO	
		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(433) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	<u>6.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Setembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa